



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114, de 3 de março de 2016

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 006-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da função de Médico T4 I – Clínico Geral, nos termos do Edital nº 02/2016, consoante listagem que segue:

PROTOCOLO	NOME	CI RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
7126	JUCELIA CANDIDO	8.595.077-0	17/11/1982	16
6872	WESLEY GIOVANI STANTOWTZ	1.029.840-1	17/4/1978	15,5
7134	RONALDO LINO DOS REIS	7.355.259-1	12/4/1975	6
6874	MURIEL LUCIA DE AGUIAR DIAS	MG-19.637.782	1/2/1989	5,5
6974	LEONARDO DUQYE EBRAHIM ARAUJO	6.660.782-8	8/7/1976	5
7082	THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	7.902.564-0	2/5/1988	5
7010	BARBARA STEFANELLO FRANTZ	9.138.493-0	30/5/1989	3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 115, de 3 de março de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 56/2016, que designou servidora municipal para o exercício da função de coordenadora de área pedagógica na Secretaria da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 139/2016-SMED, de 2 de março de 2016, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 56, de 3 de fevereiro de 2016, que designou Marilde Geremias Turetta para a função de Coordenadora de área em Alfabetização e Letramento, na Secretaria da Educação do Município de Toledo, com efeito a contar de **1º de março de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 2

PORTARIA Nº 116, de 3 de março de 2016

Constitui a Equipe Multiprofissional, responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre a documentação apresentada por candidatos com deficiência, inscritos no Concurso Público nº 1/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o item 2.18 do Edital de Concurso Público nº 01/2015,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 007/2016-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe Multiprofissional, responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre a documentação apresentada por candidatos com deficiência, inscritos no Concurso Público nº 1/2015, nos termos do item 2.18 do respectivo Edital, composta pelos seguintes membros:

- I – Deisy Márcia Grande e Gradiski, Médica do Trabalho;
- II – Diane Michely Cassaro, Enfermeiro I;
- III – Edna de Melo Gonçalves, Enfermeiro I;
- IV – Rosmari Gatto Bordignon, Enfermeiro I;
- V – Carina Cristiane da Silva Pereira, Técnico em Enfermagem I;
- VI – Daniele Cristina Boaretto Finkler, Técnico em Enfermagem I;
- VII – Jane Iara Tatim Bertol, Técnico em Enfermagem I;
- VIII – Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel, Professor de Educação Infantil;
- IX – Gisele Cristina Pereira, Professor de Educação Infantil;
- X – Ivandra Francisca da Silva Cabral, Professor de Educação Infantil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 **ALTERAÇÃO N.º 04**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação da prova de títulos e da redação;

considerando a necessidade de adequação dos etapas para os recursos;

considerando terem sido incluídos no Anexo I – Quadro de Vagas, o curso específico de artes circenses e acrescido a informação já constante do item 4.1.1 b);

torna público o seguinte:

1. Os itens do Edital 4.1.9.1 e 4.1.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“...
4.1.9.1 Para comprovação dos títulos, o candidato ao cargo de Professor de Educação Infantil T40 deverá preencher o formulário de protocolo no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>), com os títulos a serem apresentados, e colar no lado externo do envelope, **com cópia autenticada e legível da documentação prevista no item 4.1.9.7**

1.1.1.6 A apresentação dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS OCORRERÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**, imediatamente após a realização da prova, devendo os candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40** fazer a entrega dos documentos informados.

...”
2. Os itens do Edital 5.1.3, 5.1.10 e 5.1.11 do Edital do Concurso Público nº 01/2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 3

1.1.3 Os questionamentos (por questão) do gabarito provisório devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2015, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma anexo ao Comunicado n.04.

5.1.10 Será divulgado o resultado da prova escrita, cabendo recurso do resultado devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2015, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma anexo ao Comunicado n.04.

5.1.11 Da prova prática, aptidão física e de títulos caberá recurso devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 01/2015, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma anexo ao Comunicado n.04.

3. Os ANEXOS I do Edital de Concurso Público nº 01/2015 passam a vigorar com os seguintes acréscimos e exclusões:

“ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

“...

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB	
Requisitos	Ensino fundamental completo, e curso de auxiliar em saúde bucal Outros requisitos: registro no respectivo conselho de classe.
Número de vagas	03 (três) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1511,05
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 35,00
AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I	
Requisitos	Curso técnico de nível médio completo em agropecuária ou Técnico em Piscicultura ou Técnico em Alimentos
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00
FISCAL EM MEIO AMBIENTE I	
Requisitos	Ensino médio completo, mais curso de Legislação Básica sobre Defesa Ambiental, com, no mínimo, 30 horas/aula
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00
INSTRUTOR DE ARTES I – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS	
Requisitos	Ensino médio completo, mais curso específico na área de artes cênicas com carga horária mínima de 80 horas, mais registro na Delegacia Regional do Trabalho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 4

Número de vagas	1 (uma)vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

TECNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF

Requisitos	Curso técnico de nível médio completo em enfermagem. Outros requisitos: registro no respectivo conselho de classe.
Número de vagas	10 (dez) vagas
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2168,25
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

TÉCNICO DE PALCO I

Requisitos	Ensino médio completo. Cursos específicos: curso específico na área, com, no mínimo, 40 horas/aula
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais em regime de escala
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF/ESB

Requisitos	Curso técnico de nível médio completo em higiene bucal. Outros requisitos: registro no respectivo conselho de classe.
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 2168,25
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Requisitos	Ensino médio completo, mais Curso de Técnico em Segurança no Trabalho
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL:

JUCELIA CANDIDO
WESLEY GIOVANI STANTOWTZ
RONALDO LINO DOS REIS
MURIEL LUCIA DE AGUIAR DIAS
LEONARDO DUQYE EBRAHIM ARAUJO
THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES
BARBARA STEFANELLO FRANTZ

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 10 de março de 2016**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de 16 de Março de 2016, às 19 horas, no CENTRO COMUNITÁRIO do Jr Concórdia, situado à Rua Pedro Rossetto, 143, Jardim Concórdia, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que irá tratar da

REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA nas ruas Pedro Álvares Cabral (trecho entre a Rua Cascavel e Avenida Maripá) – 2.700 metros e Rua Cascavel (trecho entre a Rua Pedro Álvares Cabral e José João Muraro) 290 metros.

03 de Março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, PR, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá na data de 16 de Março de 2016, às 19 horas, no CENTRO COMUNITÁRIO do Jr Concórdia, situado à Rua Pedro Rossetto, 143, Jardim Concórdia, que irá tratar da REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA nas ruas Pedro Álvares Cabral (trecho entre a Rua Cascavel e Avenida Maripá) – 2.700 metros e Rua Cascavel (trecho entre a Rua Pedro Álvares Cabral e José João Muraro) 290 metros.

Contamos a participação de todos.

03 de Março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e insumos para a manutenção e conservação do Horto municipal onde é cultivado as plantas medicinais que atende o projeto APL de Fitoterapia, materiais e insumos a serem utilizados na Farmácia Pública de Manipulação para a manipulação de fórmulas magistrais, materiais de expediente específicos de equipamentos de software para a manipulação de fórmulas magistrais e insumos alimentícios para atender ao projeto APL. **DATA DE ABERTURA:** 28 de MARÇO de 2016, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para aplicação de Curso Pré-Vestibular com fornecimento de material apostilado para apoio didático, para atendimento de 200 jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, conforme Convênio Federal nº 792947/2013, com a Secretaria Nacional de Juventude. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE MARÇO DE 2016, às 16h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.430,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 04 de março de 2016

Edição nº 1.450

Página 6

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2016 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.731.444,17** (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

- A empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA**, ficou classificada em 2º lugar (sorteio), com uma proposta no valor global de

6.452.515,34 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em 3º lugar (sorteio), com uma proposta no valor global de **6.452.515,34** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 02 de Março de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 10 de março de 2016**, às 08h30min, na **Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 01/2016;
- Deliberar sobre proposta de trabalho em conjunto

entre a Comissão Técnica e Comissão de Fiscalização;

c) Indicação de representantes titular e suplente, para compor o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue;

d) Relato das Comissões de Trabalho:

- Comissão Técnica,
- Comissão de Fiscalização.

e) Outros.

INFORMES:

a) Informes da Secretaria Executiva:

- Correspondências recebidas e expedidas;

b) Informes gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

c) Outros.

Toledo, 03 de março de 2016.

Tania Roseli dos Santos Midding
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.